

Contribuições à Consulta Pública sobre Indicadores para monitoramento dos ODS em São Paulo

O que são os ODS?

- Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável integram a **Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)**, aprovada em 2015 e desenvolvida a partir de um processo participativo entre governos, academia, sociedade civil e empresas.
- A Agenda 2030 é formada por 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que se desdobram em 169 metas.
- O objetivo da Agenda 2030 é estimular, por meio de parâmetros, que Estados promovam, de modo articulado, o desenvolvimento econômico, a justiça social e a sustentabilidade ambiental, a fim de promover o bem estar de todas e todos, sem deixar ninguém para trás.
- Essa agenda global pode ser utilizada pelos governos nacionais e subnacionais como um arcabouço para orientar a elaboração, a execução, a avaliação e o controle social de políticas públicas.

O que é a consulta pública?

- A [consulta pública](#) é uma iniciativa da Prefeitura para promover a participação de cidadãos e cidadãos na formulação do [“Diagnóstico de indicadores para monitoramento dos ODS em São Paulo”](#).
- Esse diagnóstico de indicadores, elaborado pela Prefeitura, será o documento norteador do processo de internalização da Agenda 2030 no Município. Seu objetivo é traduzir os objetivos e metas globais para a realidade local e estabelecer um modo de monitorá-los.
- Isso é feito por meio da municipalização da meta e da elaboração de indicadores. Os indicadores são instrumentos que permitem mensurar as metas e, assim, verificar se o Município avançou ou não na concretização da agenda.
- Cada uma das 169 metas globais foi transformada em uma meta municipalizada, ou seja, adequada à realidade do Município de São Paulo (que, no documento, recebe o nome de “Proposta de municipalização da temática”). Para cada meta municipalizada foram elaborados:
 - (i) contextualização (diagnóstico breve sobre a realidade municipal referente a determinado aspecto);
 - (ii) indicador(es) e fórmula(s) de cálculo;
 - (iii) diagnóstico da Prefeitura de São Paulo de 2015 a 2019 em relação à temática (dados resultantes da aplicação dos indicadores correspondentes a tais anos);
 - (iv) desafios remanescentes (“possíveis desafios legais, institucionais, operacionais ou instrumentais que mereçam atenção para que a Prefeitura de São Paulo possa avançar no cumprimento de cada uma das metas dos ODS.”).
- Por meio da consulta pública é possível fazer comentários referentes a todos os elementos enumerados acima.

Contribuição do mandato - Vereador Daniel Annenberg

METAS MUNICIPALIZADAS	PROPOSTAS DE CONTRIBUIÇÃO DO MANDATO
ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico	
<p>8.3: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.</p>	<p>Sugiro incluir, na seção “desafios remanescentes”, o desafio de o poder público municipal fomentar e apoiar a criação e o desenvolvimento de negócios de impacto, que aliam geração de renda e de impacto socioambiental positivo, como forma de estimular o desenvolvimento sustentável em nível local. Cabe apontar que negócios de impacto articulam empreendedorismo, criatividade e inovação (elementos que estão previstos explicitamente na meta), além de estarem articulados a vários objetivos do desenvolvimento sustentável.</p>
ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura	
<p>9.3: Aumentar e desburocratizar o acesso das micro e pequenas empresas a todos os serviços financeiros, inclusive por meio de soluções tecnológicas inovadoras, para propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.</p>	<p>Na seção “Contextualização”, sugiro inserir o programa Empreenda Fácil como ferramenta de desburocratização e de facilitação do empreendedorismo na cidade. Lançado em 2017, o programa simplifica e desburocratiza os processos de abertura, regularização, alteração e fechamento de empresas. Também sugiro inserir, como indicador referente a esta meta, o número de empresas abertas via Empreenda Fácil e a quantidade média de dias que o processo de abertura levou.</p>
<p>9.5: Melhorar as capacidades tecnológicas do município de São Paulo, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos municipais, por meio, inclusive, do aumento do gasto público em tecnologias da informação.</p>	<p>Políticas de qualificação e capacitação, conforme mencionado na seção “Contextualização”, são também um importante indicativo de promoção da inovação e inclusão digital na cidade. Nesse sentido, sugiro inserir como indicador o número de participantes nos cursos disponibilizados na Rede FABLAB LIVRE SP.</p>
ODS 10: Redução das desigualdades	
<p>10.3: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.</p>	<p>Recentemente, foi sancionada a Lei nº 17.301/2020, que dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero. Em razão disso, sugiro que tal questão seja incluída na contextualização da meta, bem como que seja elaborado indicador relativo ao tema. Uma possibilidade é o número de</p>

	<p>procedimentos administrativos autuados com base na referida lei.</p> <p>Além disso, sugiro que seja tematizada, no âmbito desta meta, a questão da inclusão digital (que atualmente está intimamente conectada à inclusão social e à igualdade de oportunidades). Nesse sentido, sugiro que seja incluído, como indicadores (i) o número de pontos de wi-fi livre no Município; (ii) estimativa da quantidade de beneficiários dos pontos de wi-fi livre; e (iii) o número de usuários dos Telecentros. Além disso, sugiro que seja incluído, como um ponto de “desafios remanescentes”, garantir infraestrutura de telecomunicações de modo isonômico em toda a cidade.</p>
ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis	
<p>11.1 Garantir acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.</p>	<p>Para aferir quantos cidadãos e cidadãs não têm acesso à moradia digna, sugiro a inclusão do indicador “número estimado de pessoas em situação de rua”, a ser mensurado a partir da realização de censo a cada dois anos.</p> <p>Outra importante dimensão para a garantia de moradia digna a todos é a disponibilidade de terras. Por este motivo, sugiro a inclusão do indicador “porcentagem ou número de imóveis que descumprem a função social da propriedade”, a ser calculada por meio de estimativa da quantidade de imóveis a serem notificados por não estarem cumprindo a função social.</p>
<p>11.2: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.</p>	<p>Para aferir a capilaridade dos transportes públicos, sugiro a inclusão do indicador “alcance das linhas de ônibus aos bairros mais distantes de São Paulo”, a ser calculado a partir da (i) quantidade de linhas de ônibus nos diferentes distritos de São Paulo e (ii) porcentagem do território da cidade que não é servida por nenhuma linha de ônibus municipal ou outro tipo de modal coletivo público, como trilhos e ônibus intermunicipais.</p> <p>Além disso, sugiro que seja também evidenciada a questão da distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços; de transporte (conforme enunciado na lei que estabeleceu a Política Nacional de Mobilidade Urbana), bem como que seja também considerando o impacto ambiental diverso dos</p>

	<p>diferentes modos e serviços de mobilidade urbana, fator esse que integra o exame do caráter sustentável do sistema de transporte. Sistemas de transportes sustentáveis devem, além dos aspectos listados, gerar menos poluentes.</p> <p>Por isso, sugiro a inclusão do indicador “orçamento anual do município associado ao transporte motorizado individual (%)”, a ser calculado a partir da porcentagem do volume de recursos (em relação a orçamento total anual) (i) direcionados a investimento, manutenção e operação do sistema viário e da rede semaforica e (ii) associado à operação da gestão do trânsito.</p> <p>Com este indicador será possível avaliar a parcela do orçamento destinado à mobilidade urbana que é aplicada a componentes que são, majoritariamente, associados ao transporte motorizado individual. O objetivo deste indicador é avaliar a priorização do uso dos recursos entre os outros tipos de modais ativos e não-ativos individuais e coletivos, e o transporte motorizado individual.</p> <p>Sugiro incluir o indicador “impacto econômico anual dos modos de transporte motorizado individual decorrente (i) da emissão de poluentes e (ii) dos acidentes de trânsito envolvendo modos de transporte motorizado individual”. Em relação à fórmula de cálculo, sugiro adoção da metodologia desenvolvida pela Associação Nacional de Transportes Público para elaboração do Relatório Anual do Sistema de Informações da Mobilidade Urbana - SIMob.</p>
<p>11.3 Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos.</p>	<p>Para aferir os resultados da meta, sugiro a inclusão dos seguintes indicadores: (i) Fortalecimento dos Conselhos Gestores de ZEIS, através da quantidade de Conselhos Gestores de ZEIS e quantidade de reuniões anuais de cada um; (ii) Fortalecimento dos Conselhos Participativos Municipais, através da quantidade de reuniões reuniões anuais de cada um; (iii) cumprimento dos Planos Regionais Estratégicos das 32 Subprefeituras, através da avaliação do cumprimento das metas de cada um dos planos regionais; e (iv) participação popular na elaboração do orçamento municipal, através da</p>

	<p>quantidade de audiências públicas e mecanismos (digitais ou não) de participação popular e da quantidade e proporção (%) das reivindicações provenientes do processo participativo que foram incluídas efetivamente na Lei Orçamentária Anual.</p>
<p>11.4 Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de São Paulo, por meio de ações de proteção e valorização do patrimônio.</p>	<p>Engajar a população e comunidades é um passo importante para fortalecer a proteção e valorização do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de São Paulo. O Município pode cumprir importante papel no fomento a esse engajamento. Por isso, sugere-se inclusão de indicador que possa medir esse tipo de ação do poder público municipal, qual seja “número do público participante e de pessoas da sociedade civil engajadas na organização das Jornadas do Patrimônio”, a ser calculado a partir do total de pessoas que frequentaram ou se engajaram em organização.</p>
<p>11.5 Reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por desastres naturais de origem hidrometeorológica e climatológica, bem como diminuir substancialmente o número de pessoas residentes em áreas de risco e as perdas econômicas diretas causadas por esses desastres em relação ao produto interno bruto municipal, com especial atenção na proteção de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.</p>	<p>Sugiro incluir como indicador a quantidade de enchentes registradas por ano em cada distrito de São Paulo. Este indicador permitirá observar o comportamento histórico das enchentes, permitindo identificar quantidade de enchentes por distritos ao longo do tempo. Poderá ser utilizado para avaliar a eficácia de obras de macro ou microdrenagem e iniciativas cidadãs para melhora do manejo das águas.</p> <p>Também sugiro incluir como indicador a quantidade de cidadãos e cidadãs afetados por enchentes, calculada através (i) do número de solicitações (ligações, web ou app) recebidas pelo SP156 para serviços relacionados a enchentes, como “Seguro- Danos Físicos do Imóvel” e “Limpeza da Via Pública Após Enchentes ou Eventos”; (ii) da quantidade de cidadãos e cidadãs que solicitaram Auxílio Aluguel ou atendimento emergencial pelas Secretarias de Habitação e Assistência Social em decorrência das chuvas; e (iii) da quantidade de solicitações (ligações, web ou app) recebidas pelo SP156 para o canal da Defesa Civil para reportar problemas associados às enchentes.</p> <p>Também sugiro incluir o indicador risco de mortes por desastres naturais de origem hidrometeorológica e climatológica, calculado através da quantidade de domicílios em áreas de</p>

	risco e da quantidade de imóveis e/ou áreas interditas pela Defesa Civil.
11.6 Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à redução da emissão de gases poluentes, à gestão de resíduos municipais, entre outros, em atendimento à Política de Mudança do Clima do Município.	Sugiro incluir como indicador a proporção do número absoluto (%) das viagens diárias realizadas por modais de transporte ativo por região da cidade a partir dos dados da Pesquisa Origem e Destino, de modo a analisar o deslocamento ativo na cidade.
11.7 Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	É fundamental articularmos direito à cidade e igualdade de gênero. Por isso, sugiro inclusão do indicador “Porcentagem de parques municipais que contam com fraldário acessível para pais de qualquer gênero”.
11. a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas em áreas metropolitanas, entre áreas urbanas e rurais, reforçando o planejamento municipal e regional de desenvolvimento.	É essencial dar foco na avaliação do apoio das relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre as porções urbanas e rurais do território da cidade de São Paulo. Para tanto, sugiro incluir como indicador a economia verde na região rural de São Paulo, usando como fórmula de cálculo (i) a porcentagem de implementação e número de famílias beneficiadas pelo Projeto Ligue os Pontos e (ii) a porcentagem do Orçamento Municipal destinado ao Polo de Ecoturismo de São Paulo. No que diz respeito à governança metropolitana, sugiro incluir como indicador o número de acordos cujo objetivo é a governança de diferentes temas na Região Metropolitana de São Paulo que contam com a participação da Prefeitura de São Paulo.
ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis	
12.1 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.	A logística reversa também é um instrumento importante no âmbito da política de gestão de resíduos sólidos. Por isso, sugiro inclusão do indicador “termos de compromissos vigentes firmados pelo Município com setores ou empresas que prevejam implementação de sistema de logística reversa”.
12.a: Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.	Sugiro incluir no indicador também as parcerias <u>nacionais</u> firmadas na busca por padrões mais sustentáveis de produção e consumo, já que a troca de experiências e melhores práticas entre diferentes entes federativos também pode ser

	importante fonte de transferência de capacidades científicas e tecnológicas.
ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes	
16.6: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.	No Brasil, os direitos do usuário do serviço público estão previstos na Constituição. Esses direitos estão intimamente conectados à noção de instituições eficazes, responsáveis e transparentes. Um dos passos importantes para qualificar serviços públicos é instituir uma política estruturada de atendimento aos cidadãos e às cidadãs. O Município de São Paulo é referência no assunto. Por isso, é relevante inserir tais informações na seção “contextualização”, mencionando o decreto que regulamenta o assunto, bem como inserir indicadores relacionados ao assunto. Uma possibilidade é inserir o número de manifestações recebidas por meio do sistema SP156, a taxa dos serviços realizados dentro do prazo estipulado para atendimento e a taxa de satisfação do atendimento do SP156 e Unidades do Descomplica SP.
16.2: Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.	A relação entre a meta municipalizada e o indicador “Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas” não está explicada. Não é possível entender como o indicador possibilita a mensuração da meta. Por isso, sugiro a exclusão do indicador. Sugiro que essa temática seja trabalhada no âmbito da meta 16.3, a partir da ótica da consolidação do sistema municipal de atendimento socioeducativo conforme previsto no Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015 - 2025 e da promoção de direitos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto como uma forma de acesso à justiça. Uma possibilidade é criar um indicador que mesure a porcentagem de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas que foram incluídos em algum programa ou política municipal (de assistência, saúde, lazer, educação etc).
16.7: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.	Embora, na contextualização, se mencione que “é garantida a paridade de gênero na composição dos conselhos”, é importante que haja dados periodicamente atualizados sobre a composição, por gênero, de todas as instâncias de controle

	<p>social municipais (como CMDCA, COMAS etc), a fim de que poder público e sociedade civil possam mensurar se a lei e o decreto que regulamentam o assunto estão atingindo sua finalidade. Por isso, sugiro que a porcentagem de mulheres (conforme autodeclaração) nas instâncias de controle social seja transformada em indicador.</p>
<p>ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação</p>	
<p>17.8: Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.</p>	<p>Sugiro incluir o indicador número de usuários dos Telecentros, de modo a verificar se existe um aumento na busca por acesso e capacitação em tecnologias e, conseqüentemente, uma evolução no alcance das Política Municipal de Inclusão Digital.</p>